

Câmara dos Deputados

PL 1.346/2025

Autor: General Pazuello

Data da 01/04/2025

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –

Código Penal, para recrudescer o tratamento penal dispensado ao agente que, mediante constrangimento, violência ou grave ameaça, exige indevida vantagem econômica para lavar, guardar, estacionar ou vigiar veículo automotor em via pública.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

